

DIÁRIO OFICIAL SUPLEMENTO

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 15 de Abril de 2013 Nº 26024

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012/SAD

PARTES: A **Secretaria de Estado de Administração** e a empresa **Cunha Queiróz e Garófalo Ltda.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, contados de 30.03.2013 a 29.03.2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93
ASSINAM:
CESAR ROBERTO ZILIO **GILBERTO SEIJI SASAKI**
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2013/SENA

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Dispensa de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.
CONTRATADO: Consignum - Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda.
PROCESSO Nº: 656995/2012/SAD.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Administração de Margem Consignável, em consonância com a legislação Federal e Estadual que regem a consignação em folha de pagamento, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente não gerarão custo ao Contratante.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso IV e parágrafo único, do artigo 26da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 26 de março de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2013/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Consignum- PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Administração de Margem Consignável, em consonância com a legislação Federal e Estadual que regem a consignação em folha de pagamento, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Para a presente contratação foi realizada a Dispensa de Licitação emergencial tem como fundamento o inciso IV do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA VIGENCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de assinatura.

DO PREÇO: O valor das taxas aplicadas a serem cobradas das empresas que possuem desconto consignado em folha de pagamento serão aplicadas nas formas previstas no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** não gerarão custo para o **CONTRATANTE**.

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

RENAN DE SOUZA CAMPOS
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012/SAD

PARTES: A **Secretaria de Estado de Administração** e Integração transportes.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 meses, contados de 12.04.2013 a 11.04.2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ROMULO CESAR BOTELHO
Representante Legal
CONTRATADO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo